

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Itaara RS Ass



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão

## I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2023

Dispensa por limite nº 136/2023 Processo n° 141/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Itaara, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, Bairro Centro, em Itaara, RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado pela Prefeita Municipal em exercício, Srª. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Alberi Santos Alves de Arruda, CNPJ nº 07.531.658/0001-79, estabelecida na BR 158 - Km 306, S/N, em Itaara-RS, CEP: 97.185-000, Telefone: (55) 99714-2491, e-mail: eletricaguadalupe@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Alberi Santos Alves de Arruda, portador do CPF: 595.501.120-04, portador da Carteira de Identidade 1040870485, residente e domiciliado na cidade de Itaara/RS, doravante denominado CONTRATADO,, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 46/2023, firmado em 20 de dezembro de 2023, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

## Cláusula Primeira – Do prazo

Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato nº 08/2023, a contar de 18 de marco de 2024.

## Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 15 dias do mês de março de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria

Em: 15/05/2024.

Roger de Castro Procurador durídico OABIB8 82.760 Matricula 2656-5

Prefeitura de Reara/BS

Salete Desconzi Prefeita Municipal Contratante.

Alberi Santos Alves de Arruda

Contratada /